



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº 071/2023

DATA: 24 de março de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre vacância para posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O CAPITULO II, I, ART. 36, inciso VI, DA LEI 1036/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2.022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JESSICA CARVALHO BARBOZA**, inscrita sob a matrícula de nº 548, lotada no cargo de **AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, Vacância por Posse em Cargo Inacumulável, com base no Art. 36, inciso VI da **Lei Municipal 1036/2022**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a partir de **27/03/2023**, até que haja aprovação no estágio probatório do novo cargo assumido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
24 de março de 2023.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 24/03/2023 a 24/04/2023